



**INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO**

ANEXO II

DIRETRIZES PARA OPERAÇÃO DE EVENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO PAÇO DO FREVO.

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes necessárias para a realização de eventos e atividades no Paço do Frevo, além de orientar clientes e fornecedores na produção de espetáculos a serem realizados no equipamento. Reiterar, ainda, as boas práticas de uso dos espaços durante a participação nas atividades da Escola Paço do Frevo, bem como em todas as etapas do projeto Fábrica de Frevo.

2. APLICAÇÃO

Clientes, parceiros, fornecedores, participantes de chamamentos e departamentos internos que tenham envolvimento na realização de eventos no museu.

3. DEFINIÇÕES

- **ART:** Anotação de Responsabilidade Técnica
- **ECAD:** Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual
- **NR:** Norma Regulamentadora
- **Subpermissionário:** Cliente que realizará evento e exposições temporárias no Paço do Frevo
- **Subpermitente:** Instituto de Desenvolvimento e Gestão - Paço do Frevo
- **Participante:** Proponente de edital/chamamento aberto de atividade no Paço do Frevo
- **VT: Visita Técnica:** Consiste na apresentação do (s) espaço (s) destinado à realização do evento para clientes, parceiros, fornecedores e departamentos internos que tenham envolvimento na realização de eventos no Museu
- **Rider Técnico de equipamentos:** Documento que compila as características técnicas dos equipamentos audiovisuais
- **Medidas:** Altura x Largura x Profundidade, a unidade de medida é metro;
- **Dia útil:** Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Sobre o Paço do Frevo

O Paço do Frevo é reconhecido pelo IPHAN como Centro de Referência em ações, projetos, transmissão, salvaguarda e valorização de uma das principais tradições culturais do Brasil, o Frevo. O Paço do Frevo é um museu onde os públicos se encontram com o Frevo durante todo ano, um lugar que se constrói *com* e *pelos* pessoas e tem por missão valorizar a memória e inspirar políticas públicas para salvaguardar o Frevo como Patrimônio Cultural Imaterial da humanidade. Para isso, realiza atividades de pesquisa, difusão, educação, programação artística, formação e escuta ativa das comunidades, possibilitando a atualização e a ressignificação do Frevo como uma manifestação cultural dinâmica.

Registrado como Patrimônio Imaterial pela UNESCO e pelo IPHAN, o Frevo é um convite à celebração da vida, por meio da ativação de memórias, personalidades e linguagens artísticas, que no Paço do Frevo encontram seu lugar máximo de expressão, na manutenção de ações de difusão, pesquisa e formação nas áreas da dança e da música, dos adereços e das agremiações do Frevo.

O Paço do Frevo é uma iniciativa da Fundação Roberto Marinho, com realização da Prefeitura do Recife, por meio da Fundação de Cultura da Cidade do Recife e da Secretaria Municipal de Cultura, e gestão do IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão. Pela Lei Rouanet, a Lei Federal de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, o museu tem o patrocínio master do Nubank; o patrocínio mantenedor do Instituto Cultural Vale; o patrocínio da Rede e da Vitarella; o copatrocínio da SulAmérica; e o apoio do Grupo Globo e da White Martins.

4.2. Sobre a Escola Paço do Frevo

Como um dos eixos que compõem o Centro de Referência em ações, projetos, transmissão, salvaguarda e valorização do frevo, a Escola Paço do Frevo se apresenta como espaço de formação a partir do frevo e seus atravessamentos, propondo práticas que se baseiam nos encontros a partir da realização de cursos livres, oficinas, atividades com mestras e mestres do frevo e das culturas populares, além de vivências, laboratórios criativos e ocupações. Desenvolve, além do seu calendário anual, projetos diversos que têm no frevo seu foco central de pesquisa, geralmente de cunho artístico-formativo. Busca ser um espaço que contribui com o desenvolvimento de metodologias de ensino do frevo, de trocas e aprendizagens e que estimula e acolhe diferentes públicos, pesquisas e interesses, se colocando aberta a diálogos possíveis, diversos e transversais ao universo do frevo, da cultura popular, do patrimônio e da salvaguarda.

4.3. Funcionamento

- O Paço do Frevo funciona aberto ao público de terça-feira a sexta-feira, de 10h às 17h, sendo a última entrada do visitante às 16:30h. Aos sábados e domingos, de 11h às 18h, sendo a última entrada do visitante às 17:30h.
- O horário de funcionamento pode sofrer alterações em períodos específicos do ano como horário de verão, feriados, entre outros. Consulte o horário do período de seu evento.

4.4. Horário de Trabalho

- Não pode haver atividade que provoque ruído e incômodo aos visitantes;
- Segunda-feira, período entre 7h as 19h: todo o trabalho que faz barulho e todo trânsito de material – construtivo ou expositivo;
- De terça a domingo, período entre 7h e 18h: somente é permitido atividades que não produzam ruídos e nem grande circulação de materiais entre as outras exposições;
- De terça a domingo, período entre 18h e 22h: todo o trabalho que faz barulho e todo trânsito de material – construtivo ou expositivo.

4.5. Procedimentos operacionais e avisos gerais

- Após confirmação para a realização dos eventos e atividades ligadas à Escola Paço do Frevo é necessário agendar uma visita técnica com a Produção - antecedência de pelo menos 20 dias, a fim de verificar: dependência destinada ao evento/atividade; sinalizações, mobiliário (para palestrantes e convidados), espaços disponíveis para apoio (produção e/ou buffet), banheiros, acessibilidade, rotas de emergência, recursos técnicos audiovisuais, tensão de alimentação elétrica, tipos de tomadas, iluminação, capacidade dos circuitos existentes, entre outros;
- A permissão de uso para a realização de eventos no Paço do Frevo ocorre através de contrato assinado, projetos aprovados e apresentação de todos os documentos de liberação dos órgãos competentes;
- É permitida a contratação de equipes de segurança, limpeza e carregadores extra. Para esta tratativa, o subpermissionário deverá entrar em contato com a Gerência de Operações, com até 15 dias de antecedência, para realizar o alinhamento interno junto à equipe de operações. A definição de quantitativo deverá ser avaliada juntamente com a equipe do museu. O contratante deverá seguir o Código de Ética do Fornecedor e trabalhar seguindo as normas e condutas da equipe local do Museu.
- É proibida a entrada e permanência de indivíduos portando armas de fogo;
- Antes de iniciar a montagem dos eventos e das exposições temporárias a Gerência de Operações deverá vistoriar o espaço com o responsável pelo evento a fim de analisar as condições de conservação do mesmo, tais como arranhões, pisos quebrados, manchas, etc, e registrar em documento que deverá ser assinado por ambas as partes. Ao final do evento/desmontagem, é necessário realizar a vistoria final do espaço com o acompanhamento de um

produtor responsável do evento.

- As intervenções de montagem e desmontagem não devem ocasionar nenhum tipo de interferência na visita do público do Paço do Frevo. Caso a ação precise de passagem de material, barulho excessivo e etc, deverá ser feita fora do horário de funcionamento do Museu.
- Não é permitido a obstrução, mesmo que parcial, de qualquer porta ou saída de emergência, bem como bloqueio de câmeras de segurança dos espaços;
- A relação completa de equipamentos externos que serão utilizados durante os eventos deve ser informada por escrito à equipe da Gerência de Operações com antecedência de 7 dias. Todos os equipamentos elétricos/eletrônicos devem estar de acordo com o que preconiza a NR-10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

OBS: A montagem do evento somente será realizada após assinatura e entrega do contrato bem como toda documentação e liberação junto aos órgãos competentes e ao setor responsável pela negociação do evento. **4.6. Acesso ao Paço do Frevo**

- Enviar a lista com nome e RG e/ou CPF de todas/os participantes autorizados ao acesso no espaço da montagem, desmontagem e manutenção.
- A lista deve ser enviada para programacaopaco@idg.org.br pela empresa cessionária / produtora com 24h de antecedência, salvo exceções.
- O acesso principal, divulgado ao público e a fornecedores, é pela Praça do Arsenal da Marinha, s/n.
- O acesso de serviço, recebimento de mercadorias e fora do horário de funcionamento ao público é pela Rua da Guia, nº 91.

5. CLIMATIZAÇÃO

- Resfriamento por ar-condicionado, com temperatura média de 22 graus.
- Não possui controle de umidade.

6. FORNECIMENTO DE ENERGIA: ELETRICIDADE E GERADORES DE ENERGIA EXTERNO

6.1. Eletricidade

- A tensão de todos os quadros de elétrica do Paço do Frevo é 380V;
- A tensão de todas as tomadas elétricas do Paço do Frevo é 220V.

- É terminantemente proibido ligar qualquer aparelho eletrônico diretamente nas tomadas do Paço do Frevo, sem a prévia autorização da equipe de elétrica responsável pelo espaço.

6.2. Geradores de Energia Externo

- Caso a demanda de energia seja superior à capacidade de fornecimento do Paço do Frevo e/ou o produtor do evento julgue necessário garantir o fornecimento de energia independente da concessionária de energia elétrica local, pode ser considerado o uso de gerador externo nos eventos e exposições temporárias.
- As exceções serão tratadas e avaliadas individualmente entre subpermissionário e subpermitente.
- É necessário realizar visita técnica para dimensionamento de cabos e avaliar todas as necessidades para instalação do mesmo como: passa cabos, tomadas steck, entre outros.
- Em casos de uso de equipamentos extras é necessário informar a potência em Watts dos equipamentos, como iluminação cenográfica e equipamentos audiovisuais para validação da equipe técnica do Paço do Frevo.

7. GESTÃO DE RESÍDUOS GERADOS PELA EXPOSIÇÃO

- Todo lixo gerado por montagem, exposição, desmontagem deve ser gerido e descartado corretamente pelo subpermissionário.
- Em caso de contratação de equipes de limpeza extras, deve-se atentar para o tipo de materiais de limpeza permitidos: vassoura de nylon, desinfetante neutro biodegradável, sabonete líquido neutro e biodegradável, papel higiênico interfolhado, papel toalha interfolhado. A mesma deverá estar em comunhão com a equipe de limpeza do Paço do Frevo.

8. MONTAGEM E DESMONTAGEM

- Toda montagem nas dependências do Paço do Frevo que altere o layout e/ou o fluxo de pessoas, deve ser obrigatoriamente submetida ao Corpo de Bombeiros para aprovação e emissão do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros de PE.
- Em todos os casos, é expressamente proibida a obstrução de qualquer porta do Paço do Frevo, devendo ser garantida sua abertura completa. Essa observância é especialmente relevante em casos de cabeamentos, cenografia e mobiliários

que fiquem próximos às portas do Museu;

- Em caso de cruzamento de cabos em portas ou áreas de passagens, é obrigatório o uso de passarelas. O Paço do Frevo não dispõe deste material para venda ou locação;
- Antes de qualquer montagem, o chão deverá ser forrado com material tipo carpete, papelão, EVA, evitando avarias no piso como marcas ou arranhões. Solicitamos aos produtores que reforcem este ponto com seus fornecedores de equipamentos e cenotécnicos. Em caso de uso de box truss e treliças, sugerimos que se use no máximo Treliças Q15;
- O Paço do Frevo não possui carrinhos de carga para montagem e desmontagem. Não sendo permitido a circulação pelas dependências do museu dentro do horário de funcionamento;
- É obrigatório o uso de EPI (NR 6 - EPI) para todos os profissionais envolvidos em montagem e desmontagem. O equipamento deve ser adequado para cada tipo de atividade e estar em bom estado de conservação e uso. O Paço do Frevo não dispõe desse tipo de material para empréstimo ou venda;
- É proibida a utilização de materiais inflamáveis, ou que emitam partículas, areia ou fumaça dentro do museu, porque coloca em risco o sistema de ar condicionado. O não cumprimento desta norma implica em interrupção da montagem;
- Não está permitido o uso de panos, tapetes e/ou carpetes na cenografia do evento. Indicamos o uso de materiais como o corino e piso vinílico;
- Não será permitido perfuração de pisos, danificação de piso, portas e janelas.
- Ao fim deste documento seguem algumas normas de segurança segundo a ABNT que devem ser observadas durante as montagens e desmontagens de exposições, eventos e espetáculos no Paço do Frevo;
- A equipe do Paço do Frevo está apta para paralisar a montagem a qualquer momento caso alguma norma seja descumprida.

9. ENTREGA DO ESPAÇO CEDIDO

A entrega do imóvel deverá ser melhor ou nas mesmas condições em que foi entregue, pintado, limpo e preservado;

10. DEPÓSITO PARA PERTENCES DE TERCEIROS

- O Paço do Frevo não dispõe de depósito para caixas de obras, cases e equipamentos. Esse é um ponto sensível que deve ser observado, demandando o devido planejamento da produção do subpermissionário com os fornecedores sobre a guarda;

- O Paço do Frevo não dispõe de escaninhos, armários ou espaço para os pertences da equipe de produção do subpermissionário e seus fornecedores, tampouco é responsável pelos mesmos;
- A guarda de pertences da produção, convidados e fornecedores deverá ser gerida exclusivamente pela equipe de produção do subpermissionário, não podendo permanecer em espaços destinados à rota de fuga.
- Para sugestões e/ou críticas entre em contato com o Canal de ética do IDG – **0800 6018678**.

11. CONTATOS DE EMERGÊNCIA

Órgão	Telefone
Polícia Militar	190
SAMU (Emergência de Saúde)	192
Corpo de Bombeiros	193
CIATUR	81 3181.1700
Compesa	0800 081 0195
Neoenergia	0800 591 0857
Polícia Civil	197
Defesa Civil	199
CTTU	0800 081 1078
Defesa Civil	81 3355-1450

12. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E LOCALIZAÇÃO DE POSTOS

12.1. Segurança (Vigilância Patrimonial)

Razão Social: SOSERVI VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 11.572.781/0001-05

Ramo de Atividade: Atividades de vigilância e segurança privada

CNAE: 80.11-1-01

Endereço: Rua Elesbão de Castro, 375 - CEP 53.030-210 - Bairro Novo - Olinda/PE

Telefones: (81) 3493-1000 | (81) 997588759

Período de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: 12 de outubro de 2023 a 11 de janeiro de 2025

FUNÇÃO	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS
Vigilante Diurno	12 x 36 de domingo a segunda	2
Vigilante Noturno	12 x 36 de domingo a segunda	2

OBS: Nota, para programações específicas de modo que o volume de público seja dilatado, há previsão para operação com postos extras de vigilância patrimonial, de forma a atender a demanda.

12.1.1. Postos Fixos Internos

O horário de funcionamento dos postos fixos internos, é das 07h às 19h.

13. MEDIDAS DE PROTEÇÃO ELETRÔNICA

O Sistema de Monitoramento de Segurança dispõe de 42 câmeras.

POSIÇÃO	LOCAL	STATUS
1	EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA	ATIVO
2	EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA	ATIVO
3	EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA	ATIVO
4	EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA	ATIVO
5	ANTE SALA ESCADA TÉRREO	ATIVO
6	FREVO VIVO	ATIVO
7	FREVO VIVO	ATIVO
8	HALL ELEVADOR - 1º ANDAR	ATIVO
9	1ª ETAPA CORREDOR - 1º ANDAR	ATIVO
10	1ª ETAPA CORREDOR - 1º ANDAR	ATIVO
11	CORREDOR - SALA DE ENSAIO 1º ANDAR	ATIVO
12	CORREDOR - SALA DE ENSAIO 1º ANDAR	ATIVO
13	ANTE SALA ESCADA 1º ANDAR	ATIVO

14	2ª ETAPA CORREDOR - 1º ANDAR	ATIVO
15	HALL ELEVADOR - 2º ANDAR	ATIVO
16	1ª ETAPA CORREDOR - 2º ANDAR	ATIVO
17	PERIMETRO EXTERNO - RUA DOMINGOS JOSÉ MARTINS	ATIVO
18	PERIMETRO EXTERNO - RUA DOMINGOS JOSÉ MARTINS	ATIVO
19	PERIMETRO EXTERNO - FRENTE DO MUSEU	ATIVO
20	PERIMETRO EXTERNO - FRENTE DO MUSEU	ATIVO
21	PERIMETRO EXTERNO - RUA DA GUIA	ATIVO
22	PERIMETRO EXTERNO - RUA DA GUIA	ATIVO
23	EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA	ATIVO
24	HALL ELEVADOR - TÉRREO	ATIVO
25	ELEVADOR - ÁREA INTERNA	ATIVO
26	1ª ETAPA CORREDOR - TÉRREO	ATIVO
27	1ª ETAPA CORREDOR - TÉRREO	ATIVO
28	RECEPÇÃO - TÉRREO	ATIVO
29	RECEPÇÃO - TÉRREO	ATIVO
30	RECEPÇÃO - TÉRREO	ATIVO
31	RECEPÇÃO - TÉRREO	ATIVO
32	CAFÉ - TÉRREO	ATIVO
33	1ª ETAPA CORREDOR - 2º ANDAR	ATIVO
34	2ª ETAPA CORREDOR - 2º ANDAR	ATIVO
35	ANTE SALA - 2º ANDAR	ATIVO
36	HALL ELEVADOR - 3º ANDAR	ATIVO
37	EXPOSIÇÃO - 3º ANDAR	ATIVO
38	EXPOSIÇÃO - 3º ANDAR	ATIVO
39	EXPOSIÇÃO - 3º ANDAR	ATIVO
40	EXPOSIÇÃO - 3º ANDAR	ATIVO
41	EXPOSIÇÃO - 3º ANDAR	ATIVO

42	EXPOSIÇÃO - 3º ANDAR	ATIVO
----	----------------------	-------

14. SISTEMA DE ALARME DE SEGURANÇA

O Paço do Frevo conta com central de alarme sem fio, sensores magnéticos em todas as janelas e portas dos pavimentos térreo e primeiro andar; sirene sem fio; e módulo de contato com a empresa de segurança patrimonial.

15. SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO

O Paço do Frevo conta com sistema de alarme e detecção de combate à incêndio. A edificação possui 55 detectores de fumaça, 04 acionadores manuais, 01 central de alarme e sistema de *sprinklers*.

A edificação possui extintores (Co2, Pó químico e H2O), hidrantes com mangueiras, com jato sólido, de neblina e cisternas para água conforme as especificações do corpo de bombeiro.

15.1. Corpo de bombeiros mais próximo

Telefone de acesso aos Bombeiros, 193.

2,3 Km ou 13 minutos - CBMPE – Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco - Av. João de Barros, 399 – Santo Amaro – Recife/ PE – 50050-180, Telefone: (81) 21199100.

16. ELEVADORES E ESCADAS

A edificação possui 01 elevador, de uso comum para visitantes e funcionários, com capacidade máxima de carga de 09 pessoas e/ou 1.000kg. Possui ainda 02 escadarias de acesso aos andares também de uso comum.

17. DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

O Paço do Frevo conta com serviço periódico de controle de pragas. A cada 12 meses é realizado o serviço especializado para combate a insetos e roedores.

18. SEGURO

A instituição conta com Seguro Patrimônio e Seguro de Responsabilidade Civil

19. PERDA, FURTO, DANIFICAÇÃO E ROUBO DE EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS

O participante se responsabiliza por devolver os equipamentos emprestados nas mesmas condições em que foram recebidos e se compromete a conservá-los, como seus próprios, não podendo usá-los senão de acordo com a presente orientações para utilização do Paço do Frevo e da Escola Paço do Frevo, bem como a natureza dos equipamentos, sob pena de responder por perdas e danos, na forma dos artigos 579 a 585 do Código Civil.

Em caso de furto ou roubo, o PARTICIPANTE deverá providenciar o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente e, em seguida, entregar esse documento ao colaborador do IDG responsável.

Declaro que li e compreendi o documento “DIRETRIZES PARA OPERAÇÃO DE EVENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO PAÇO DO FREVO”, que consta como ANEXO II do edital de participação no projeto Fábrica de Frevo.

Recife, _____ de 2024

Nome completo
(assinatura do responsável)